



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto**  
CNPJ (MF) 29.578.957/0001-00

## 2º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 047/2022

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº047/2022 PARA ADITIVAR AUMENTO DE QUANTITATIVO, NOS TERMOS DO PREGÃO Nº 041/2021 QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E A EMPRESA J MAIA TRANSPORTES LTDA EPP.

Por este instrumento de Aditivo de aumento de quantitativo de Contrato Nº 047/2022, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da **Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Desporto**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº29.578.957/0001-00, com sede na VILA AMERICANA, ESTRADA 01, S/N, BELTERRA/PA neste ato representada pela Sra. DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, portadora do CPF nº697 786 202 53, residente na Frei Raimundo Croni, centro, CEP 68143 000, neste Município de Belterra - Pará e do outro lado a empresa J. MAIA TRANSPORTES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.333.535/0001-96 sediada à AV. Edivaldo Leite, nº 1735, Bairro: Santo André, Santarém - PA, fone (93) 99154-8541, e-mail: j.maiatransportes@hotmail.com, neste ato representado por Rodrigo da Silva Maia, portador do RG sob nº 4822069 PC/PA, e do CPF sob nº 915.941.702-15, celebram o presente **2º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO** do contrato 047/2022, com fundamento no art. 58, e 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de quantitativo (indicar se quantitativa ou qualitativa ou ambas), sob justificativa de contrato continuado do Contrato nº 047/2022, relativo à **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LANCHAS E AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SEMED E OS ÔNIBUS PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE LAVAGEM**, com fundamento art. 58, e 65 da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

Item	Descrição	Qtde Contrato	qtde Aditivo	Valor Do Aditivo	Valor Total contrato c/ Aditivo
08	Peças e acessórios	R\$ 14.000,00	25%	R\$ 3.500,00	<b>R\$ 50.091,50</b>

**CLÁUSULA II** (Do valor): O valor do presente termo Aditivo é de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de **R\$ 50.091,50 (cinquenta mil, noventa e um reais e cinquenta centavos)**.

**CLÁUSULA III** (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no exercício.

Ficha: 88

Unidade: 020401 Sec. Mun. De Educação, Cultura desporto e lazer

Funcional: 12.361.0005.2018.0000 manutenções das atividades de Ensino Fundamental

Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 material de consumo

Código de aplicação: 220 001 Fonte recurso: 0 1 00

**CLÁUSULA IV** (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto**  
CNPJ (MF) 29.578.957/0001-00

**CLÁUSULA V**– (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 27 de setembro de 2022.

---

**DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**  
**Contratante**

---

**J MAIA TRANSPORTE LTDA EPP**  
**CNPJ sob nº 08.333.535/0001-96**  
**Contratada**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_